



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro	77 3432-1115	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º. 09, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - NOMEIA O SENHOR JOSOLINO DE SOUZA LIMA PARA EXERCER O CARGO INTERINO DO CONTROLE INTERNO.

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 0001/2024 - OBJETO O CREDENCIAR EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M², ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º. 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL.

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0002/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE BICICLETA PARA O PROJETO PROERD, AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS NA PREMIAÇÃO COM OS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- VENCEDOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0002/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE BICICLETA PARA O PROJETO PROERD, AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS NA PREMIAÇÃO COM OS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0002/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE BICICLETA PARA O PROJETO PROERD, AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS NA PREMIAÇÃO COM OS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0002/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE BICICLETA PARA O PROJETO PROERD, AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS NA PREMIAÇÃO COM OS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

RETIFICAÇÃO



- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0002/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE BICICLETA PARA O PROJETO PROERD, AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS NA PREMIAÇÃO COM OS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA, PARA ATENDER AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DEVIDO ÀS FORTES CHUVAS QUE ASSOLARAM OS DISTRITOS E O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2023 - PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0011/2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ -BA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0152-2022 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0152/2022, CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REESTRUTURAÇÃO/REINSTALAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO SISTEMA E-SUS COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E ACOMPANHAMENTO NA PRODUÇÃO DESSES PROFISSIONAIS PARA O ALCANCE DOS INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PREVINE BRASIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º. 09, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o Senhor **JOSOLINO DE SOUZA LIMA** para exercer o cargo interino do **CONTROLE INTERNO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOSOLINO DE SOUZA LIMA**, para exercer o cargo interino de **CONTROLADOR INTERNO**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026.30.08/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2024, OBJETO: CREDENCIAR EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M², ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL.

No dia 25 do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o senhor **Paulo dos Santos Carvalho – CPF nº 064.186.745-02** - Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora **Iverluce Brito de Souza Santos – CPF nº 828.773.861-04** - 1º Membro da Equipe de Apoio, o senhor **Benjamin de Sousa Neto - CPF nº 340.149.005-25** - 2º Membro da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 008, de 16 de janeiro de 2024 e **REQUERENTE: MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 06.114.316/0001-90, Endereço Avenida Cinquentenário, nº 1016, Ed. Flávio Center, 5º Andar, Sala 504 - Centro, CEP 45.600-006, Itabuna – BA, representada neste ato por **Marthan de Gaulle Silva Dutra**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 469.007.645-68. para julgamento da documentação de habilitação da **CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026.30.08/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2024**. Dando início aos trabalhos foi analisada a documentação apresentada pela empresa presente, onde foi constatado que, a CREDENCIANTE atendeu aos requisitos previstos no edital. Considerando o atendimento dos itens editalícios, declaramos a CREDENCIANTE Habilitada. Considerando o parecer do senhor engenheiro civil do Município, **Rafique Iuri Pereira Silva**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 039.079.815-02, o Agente de Contratação com a Equipe de Apoio, Declaram a requerente **CREDENCIADA**, uma vez que atendeu as exigências do edital, de acordo com o item 7.1. *“Entre as empresas que manifestarem interesse, nos termos desta chamada pública, será selecionada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio para se submeter a avaliação junto à Caixa Econômica Federal, as empresas credenciadas pela ordem”*. A credenciada será encaminhada para a Caixa Econômica Federal, que deverá realizar seu julgamento





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

com base em critérios que não são da competência deste Agente e Equipe de Apoio. Informando ainda que o Chamamento continuará aberto durante o período de sua validade, para novos CREDENCIANTES, que queiram prestar os serviços nele previstos. Nada mais havendo a acrescentar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, **Iverlucé Brito de Souza Santos**, que a lavrei, e pela licitante presente.

PRESENTES NO CERTAME:

Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação	
Iverlucé Brito de Souza Santos 1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão	
Marthan de Gaulle Silva Dutra MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME	



25/01/2024, 16:52

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº
0002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO
1303.17.11/2023



Reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de bicicleta para o projeto PROERD, as quais serão utilizadas na premiação com os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas do Município.**

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
M. DE N. D. MOREIRA LTDA	45.322.752/0001-07	Microempresa
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	Microempresa
JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	Microempresa

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88008	M. DE N. D. MOREIRA LTDA	45322752000107	kikos	Bicicleta	R\$ 794,00	Classificada	--
37066	EVENI DA SILVA BRITO	08086600000126	houton	aro 26	R\$ 1.000,00	Classificada	--
57778	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA	45601229000110	caloi	caloi	R\$ 5.000,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 5.000,00	24/01/2024 07:47:57	Classificado
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 1.000,00	23/01/2024 12:11:36	Fornecedor Desclassificado
M. DE N. D. MOREIRA LTDA	45.322.752/0001-07	R\$ 794,00	23/01/2024 07:15:19	Classificado
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 793,00	24/01/2024 08:36:48	Fornecedor Desclassificado
M. DE N. D. MOREIRA LTDA	45.322.752/0001-07	R\$ 792,00	24/01/2024 11:27:59	Manual
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R\$ 791,00	24/01/2024 12:59:37	Fornecedor Desclassificado



25/01/2024, 16:52

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M. DE N. D. MOREIRA LTDA	45.322.752/0001-07	R\$ 790,00	25/01/2024 12:59:39	Negociacao

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M. DE N. D. MOREIRA LTDA	45.322.752/0001-07	R\$ 790,00
2º	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R\$ 5.000,00

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 08:00:02	O ITEM 1 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 24/01/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	24/01/2024 14:00:03	O detentor da melhor oferta ID: 37066 - Data Prop.: 23/01/2024 12:11:36 venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 791,00 .
Pregoeiro	25/01/2024 09:17:35	Bom dia!!!
Fornecedor 37066	25/01/2024 09:18:41	BOM DIA
Pregoeiro	25/01/2024 09:18:47	Senhor(a) vencedor, tudo bem?
Pregoeiro	25/01/2024 09:19:18	Qual a possibilidade de melhorarmos essa proposta?
Fornecedor 37066	25/01/2024 09:22:47	Vou ver aqui
Pregoeiro	25/01/2024 09:37:31	Vou abrir o prazo de negociação.
Sistema	25/01/2024 09:37:50	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Pregoeiro	25/01/2024 09:38:28	Vamos lá! É hora de apresentar seu melhor lance.
Pregoeiro	25/01/2024 09:44:27	ID: 37066, vocês estão aí?
Fornecedor 37066	25/01/2024 09:48:30	nao da pra diminuir o preço por conta do frete
Sistema	25/01/2024 09:52:50	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	25/01/2024 09:59:35	O fornecedor EVENI DA SILVA BRITO venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$791,00 .
Pregoeiro	25/01/2024 10:10:05	Vamos abrir o prazo para envio de proposta reformulada e prazo para envio de documento de habilitação.
Sistema	25/01/2024 12:21:13	Fornecedor: EVENI DA SILVA BRITO , com lance no valor de R\$ 791,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Descumprimento de prazo.!
Sistema	25/01/2024 12:21:13	O fornecedor M. DE N. D. MOREIRA LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$792,00 .
Fornecedor 88008	25/01/2024 12:57:55	prezado boa tarde



25/01/2024, 16:52

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 88008	25/01/2024 12:58:52	Senhor pregoeiro estamos conectados
Pregoeiro	25/01/2024 12:58:57	M. DE N. D. MOREIRA LTDA, estamos em negociação.
Pregoeiro	25/01/2024 12:59:12	vou abrir o prazo de negociação.
Sistema	25/01/2024 12:59:25	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	25/01/2024 12:59:39	ITEM 1 negociado no valor de R\$ 790,00 pelo fornecedor ID: 88008 - Data Prop.: 23/01/2024 07:15:19
Fornecedor 88008	25/01/2024 13:00:19	prezado pregoeiro pedimos desculpas por não conseguir atender com mais margem de desconto ou redução.
Pregoeiro	25/01/2024 13:00:21	Considere que será pronta entrega, nós temos o perfil de bom pagador.
Fornecedor 88008	25/01/2024 13:01:03	Sim senhor tomamos ciência da precisão de entrega imediata.
Pregoeiro	25/01/2024 13:01:14	Vamos melhorar este preços só mais um pouco.
Fornecedor 88008	25/01/2024 13:02:31	Por ainda estarmos com a tabela de 03/08/2023 do fornecedor não conseguiremos reduzir devido esta semana sair a nova tabela com atualização de preço
Fornecedor 88008	25/01/2024 13:03:05	ficamos receosos de baixar mais e não garantir a aquisição dentro do valor ofertado.
Fornecedor 88008	25/01/2024 13:03:14	peçamos desculpas
Pregoeiro	25/01/2024 13:03:26	Tudo bem, vamos encerrar o prazo e seguir com a próxima fase.
Sistema	25/01/2024 13:03:40	O tempo de negociação foi encerrado .
Fornecedor 88008	25/01/2024 13:05:02	entendido 2 horas para envio dos anexos faremos o envio senhor pregoeiro, pela atenção obrigado
Pregoeiro	25/01/2024 13:06:35	Quanto mais célere vocês forem, melhor! Que podemos fechar os prazos e seguir para a próxima fase.
Pregoeiro	25/01/2024 15:54:12	Precisamos que a licitante assine a propsoa no sistema, por favor!
Sistema	25/01/2024 16:45:28	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2024 09:18:07	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
Sistema	25/01/2024 09:59:16	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO para vencedores !
Pregoeiro	25/01/2024 10:10:53	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/01/2024 10:10:00hs até o dia 25/01/2024 12:10:00hs para o(s) fornecedor(es): EVENI DA SILVA BRITO.



25/01/2024, 16:52

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/01/2024 10:11:15	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/01/2024 10:11:00hs até o dia 25/01/2024 12:11:00hs para o(s) fornecedor(es): EVENI DA SILVA BRITO.
Sistema	25/01/2024 11:35:55	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	25/01/2024 12:10:02	O prazo para o fornecedor EVENI DA SILVA BRITO enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/01/2024 12:11:01	O prazo para o fornecedor EVENI DA SILVA BRITO enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/01/2024 12:58:22	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
Pregoeiro	25/01/2024 13:04:20	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/01/2024 13:05:00hs até o dia 25/01/2024 15:05:00hs para o(s) fornecedor(es): M. DE N. D. MOREIRA LTDA.
Pregoeiro	25/01/2024 13:05:16	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/01/2024 13:06:00hs até o dia 25/01/2024 15:06:00hs para o(s) fornecedor(es): M. DE N. D. MOREIRA LTDA.
Sistema	25/01/2024 14:08:15	O fornecedor M. DE N. D. MOREIRA LTDA acabou de ENVIAR proposta_ba_pdf_1706202495.pdf no habilitanet.
Sistema	25/01/2024 14:51:23	O fornecedor M. DE N. D. MOREIRA LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_zip_pdf_1706205082.zip no habilitanet.
Sistema	25/01/2024 15:05:02	O prazo para o fornecedor M. DE N. D. MOREIRA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	25/01/2024 15:06:02	O prazo para o fornecedor M. DE N. D. MOREIRA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/01/2024 16:34:42	O fornecedor M. DE N. D. MOREIRA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	25/01/2024 16:43:26	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	25/01/2024 16:43:41	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	25/01/2024 16:43:53	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	25/01/2024 16:44:05	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	25/01/2024 16:44:50	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO para vencedores !

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:45:28 horas do dia 25 de Janeiro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
 Agente Público



25/01/2024, 16:52

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Iverluce Brito de Souza Santos
Comissão de Contratação

BENJAMIM DE SOUSA NETO
Comissão de Contratação

Autenticação: D9DD500FB3204718F1804D4C352B62A1



25/01/2024, 16:51

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 1303.17.11/2023
Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: M. DE N. D. MOREIRA LTDA - 45.322.752/0001-07

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	UNID	Bicicleta - As especificações estão previstas na planilha do item 3.1 do Termo de Referência.	kikos	Bicicleta	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	R\$ 794,00	R\$ 9.528,00	0,50 %	R\$ 4,00
						Total R\$ 9.480,00	Total Orçado R\$ 9.528,00	0,50%	R\$ 48,00		

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
M. DE N. D. MOREIRA LTDA	45.322.752/0001-07	1	R\$9.480,00	R\$ 9.528,00	0,50%	R\$ 48,00
Total Geral			R\$ 9.480,00	R\$ 9.528,00	0,50%	R\$ 48,00



25/01/2024, 16:51

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)



25/01/2024, 16:49

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 1303.17.11/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 0002/2024 referente à *Contratação de empresa do ramo para fornecimento de bicicleta para o projeto PROERD, as quais serão utilizadas na premiação com os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas do Município.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : M. DE N. D. MOREIRA LTDA - 45.322.752/0001-07

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	12,00	UNID	kikos	Bicicleta	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	R\$ 794,00	R\$ 9.528,00	0,5037 %	R\$ 4,00

Descrição: Bicicleta - As especificações estão previstas na planilha do item 3.1 do Termo de Referência.

Subtotal Adjudicado:	R\$ 9.480,00	Subtotal Orçado:	R\$ 9.528,00	0,5037 %	R\$ 48,00
-----------------------------	---------------------	-------------------------	---------------------	-----------------	------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 9.480,00	R\$ 9.528,00	0,5037 %	48,00

Itambé - Bahia, 25 de Janeiro de 2024

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



25/01/2024, 16:51

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 1303.17.11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa do ramo para fornecimento de bicicleta para o projeto PROERD, as quais serão utilizadas na premiação com os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas do Município.*

Fornecedor : M. DE N. D. MOREIRA LTDA - 45.322.752/0001-07

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	UNID	kikos	Bicicleta	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	R\$ 794,00	R\$ 9.528,00	0,50	R\$ 4,00
Descrição: Bicicleta - As especificações estão previstas na planilha do item 3.1 do Termo de Referência.										
Subtotal Adjudicado R\$ 9.480,00							Subtotal Orçado: R\$ 9.528,00		0,5037 %	R\$ 48,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 9.480,00	R\$ 9.528,00	0,5037 %	48,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 25 de Janeiro de 2024

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



25/01/2024, 16:50

LICITANET - Termo de Ratificação da Dispensa Eletrônica



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 1303.17.11/2023

Termo de Ratificação da Dispensa Eletrônica



O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA** RECONHECE a DISPENSA ELETRÔNICA 0002/2024, fundamentada no Inciso **II**, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21, que tem por objeto: *Contratação de empresa do ramo para fornecimento de bicicleta para o projeto PROERD, as quais serão utilizadas na premiação com os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas do Município.*, e ainda, RATIFICA, a aludida dispensa.

Fornecedor(es) Participante(s)						
Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
M. DE N. D. MOREIRA LTDA	45.322.752/0001-07	1	R\$9.480,00	R\$ 9.528,00	0,50%	R\$ 48,00
			Total Geral: R\$ 9.480,00	R\$ 9.528,00	0,50%	R\$ 48,00



25/01/2024, 16:50

LICITANET - Termo de Ratificação da Dispensa Eletrônica





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2023

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 0009/2023**, ALUGUEL DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A SENHORA **MAURÍCIO DE JESUS**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o senhor, **MAURÍCIO DE JESUS**, portador (a) do registro de identificação sob o nº 08.351.521-62, e inscrito (a) no CPF sob o nº 987.161.905-72, residente e domiciliado na AV NAOMAR DE ALCANTRA, nº 335, FELIPE ACHY, Cidade de ITAMBÉ-BA, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do contrato nº 0009-2023 - Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA, para atender as demandas emergenciais devido às fortes chuvas que assolaram os distritos e o município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O contrato original que tem vigência até o dia 25 de janeiro de 2024, tem sua vigência prorrogada até o dia 25 de janeiro de 2025.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do contrato para os próximos 12 (doze) meses será de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: ALTERA A CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento previsto na Lei de Orçamento Anual do ano de 2024, especificamente em:

ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ;
PROJETO: 2048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física;
FONTE DE RECURSO: 1.5000000 – ORDINÁRIO LIVRE.

CLÁUSULA QUINTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 25 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

MAURÍCIO DE JESUS

CPF 987.161.905-72
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2023

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 0011/2023**, ALUGUEL DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A SENHORA **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a senhora, **Maria José dos Santos Moreira**, portador (a) do registro de identificação sob o nº 02.787.938-00, e inscrito (a) no CPF sob o nº 001.504.905-18, residente e domiciliado na Av Ipiau, nº 109, CENTRO, Cidade de ITAMBÉ, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação ao Contrato nº 0011/2023 - Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria municipal de assistência social (Semas) visando atender às demandas da política de assistência social do município de itambé -Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O contrato original que tem vigência até o dia 25 de janeiro de 2024, tem sua vigência prorrogada até o dia 25 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O valor do contrato para os próximos 12 (doze) meses será de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: ALTERA A CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento previsto na Lei de Orçamento Anual do ano de 2024, especificamente em:

ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ;
PROJETO: 20543600 – PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA E CRAS;
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA;
FONTE DE RECURSO: 1.5000000 – ORDINÁRIO LIVRE.

CLÁUSULA QUINTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 25 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

MARIA JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA
CPF 001.504.905-18
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0152/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A EMPRESA ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550, NA FORMA ABAIXO

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.183.324/0001-15, localizada na Rua Dinamarca, nº 04, Bairro Vila Elisa, Presidente Jânio Quadros – BA, CEP: 46.250.000, representada neste ato pelo senhor: **Rogério de Oliveira Santos**, portador da cédula de identidade sob nº 39804997 SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 028.785.885-50, doravante denominada **CONTRATADA** estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666/1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do contrato nº 0152/2022, Contratação e empresa especializada para prestação de serviços na reestruturação/reinstalação de banco de dados do Sistema E-SUS com treinamento e suporte técnico para os profissionais da atenção básica e acompanhamento na produção desses profissionais para o alcance dos indicadores de pagamento por desempenho do previne Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

O contrato original que tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, tem sua vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor do contrato para o ano de 2024 será de **R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento previsto na Lei de Orçamento Anual do ano de 2024, especificamente em:

- a) ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ;
PROJETO: 2.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS; ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.

CLÁUSULA QUINTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550

CNPJ: 43.183.324/0001-15
Rogério de Oliveira Santos
CPF 028.785.885-50
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC68-C1D2-6C90-5DA0-2A3E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC68-C1D2-6C90-5DA0-2A3E



Hash do Documento

2d5cf09cad5668b227ddab3ee861c8bf5914722d712030f3ec830cf06c5e7b72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/01/2024 17:27 UTC-03:00